



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCIMARIO DANTAS DOS SANTOS para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Picuí-PB, 13 de março de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 14 / 03 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1804
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>